



**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0856, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002101667; e Considerando o teor do Ofício nº 94.466/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 5 de agosto de 2024, o Subtenente PM \*674\* NILSON SÉZAR BATISTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.722.751-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0501/2018/SSP (SEI nº 63263152).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 480294

PORTARIA Nº 0858, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006077845; e Considerando o teor do Ofício nº 94.451/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 7 de agosto de 2024, o Subtenente PM \*927\* MOISÉS ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.169.531-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0552/2021/SSP (SEI nº 63352576).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 480298

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

PORTARIA Nº 470, de 08 de agosto de 2024

*Cria o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás.*

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei nº 16.901, de 26

de janeiro de 2010, e tendo em vista a edição do Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que institui os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito do Poder Executivo estadual, e, ainda, o teor do Despacho nº 12050/2024 (Processo administrativo SEI nº. 202400007070876), resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 684/2019 - PC (evento n.º 9398325), constante no processo administrativo n.º 202400007070876, que cria, no âmbito desta Polícia Civil de Estado de Goiás, o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, no que consiste a sua composição:

I - ANAELISA GOMES MARTINS - CPF n.º 885.959.601-78 - Delegada de Polícia, Titular da Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher - DEAEM, na função de coordenadora do referido comitê;

II - JOAQUIM FILHO ADORNO SANTOS - CPF n.º 555.225.131-87 - Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Estadual de Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e de Intolerância - DEACRI;

III - LORENNNA OLIVEIRA LEAL - CPF n.º 021.517.441-08 - Escrivã de Polícia, lotada na Delegacia Estadual de Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e de Intolerância - DEACRI;

IV - KARINE SILVA MATSUOKA - CPF n.º 007.523.851-94 - Agente de Polícia, lotada na Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher - DEAEM;

V - LARA PERPETUA SERRA ANASTACIO - CPF n.º 009.140.981-01, Escrivã de Polícia, lotada na Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher - DEAEM.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e anotações; à Chefia de Polícia Judiciária, à 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia, à Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher, à Delegacia Estadual de Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e de Intolerância e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de agosto de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 480024

EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 12/2024 (SEI nº 202400007072429), com base no Inquérito Policial nº 17/2020 - 3 ºCIP/SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que a servidora acusada teria praticado por duas vezes, falsa comunicação de crime, quanto ao roubo de um veículo I/DODGE RAM/2500RC e de um I/BMW 316I, para fins de uma possível fraude contra as seguradoras. Nesta seara administrativa a acusada, em tese, praticou a transgressão disciplinar insculpida no artigo 304, inciso XLI, da Lei nº 10.460/88. SCDPC, Goiânia, 09/08/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 480150

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2024, contratação 105691, SEI 202400005014515, Itens Exclusivos para ME/EPP, Cota Reservada para ME/EPP e Ampla Participação, cujo objeto é: Material de expediente para suprir as necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 27/08/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br).

Amanda Fernandes da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 480247